



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Ricardo Bimbo, Coordenador do Setorial Nacional de Ciência e Tecnologia/ TI do Partido dos Trabalhadores (PT), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente solicitação está fundamentada em novos fatos amplamente reportados pelas comunicações nacionais, que revelam que pretendem robustos de envolvimento de dirigentes partidários e empresas no centro do esquema de desvios milionários identificados no INSS.

Reportagens detalham que Ricardo Bimbo, coordenador de tecnologia do Partido dos Trabalhadores (PT), foi destinatário de valores expressivos oriundos da ADS Soluções e Marketing, empresa investigada para operar como interativa do esquema de fraudes em descontos indevidos contra aposentados e pensionistas do INSS.

Segundo apurações do COAF, a ADS transferiu R\$ 120 mil para conta pessoal de Bimbo e outros R\$ 8,29 milhões para a empresa Datacore, da qual é sócio, com pagamentos concentrados entre agosto de 2023 e julho de 2024. Destaca-



se ainda que, apenas após sua entrada na sociedade, a Datacore recebeu R\$ 2,5 milhões.

No mesmo período dessas operações, foi identificada a quitação de um boleto de R\$ 10.354,60, feito por Ricardo Bimbo ao contador João Muniz Leite, que já prestou serviços ao filho do presidente da República e figura em investigações de lavagens de dinheiro associadas ao crime organizado.

Esse fato reforça a complexidade e a capilaridade do mecanismo de ocultação de recursos no contexto do escândalo do INSS, envolvendo personalidades com histórico de influência política e empresarial relevante.

A investigação jornalística aponta, ainda, que a ADS recebeu R\$ 43,1 milhões da Potyguar Associação de Aposentados, R\$ 23,2 milhões da AAPPS e R\$ 5,2 milhões da Apdap Prev.

Parte desses montantes foi repassada, direta ou indiretamente, para pessoas ou empresas de dirigentes partidários, diminuindo a possível contaminação do esquema por interesses políticos-partidários.

Tais elementos são gravíssimos e justificam o aprofundamento das apurações pela CPMI, principalmente ante a necessidade de garantir transparência, responsabilização e proteção do erário público e dos direitos dos segurados do regime geral de previdência.

Diante dos fatos, solicita-se o deferimento do presente pedido pelo presidente da CPMI, passando pela instrução dos trabalhos com a coleta de depoimentos, quebras de sigilo e demais diligências imprescindíveis para elucidar



a extensão da participação de agentes públicos e dirigentes partidários no esquema da chamada “Farra do INSS”.

Sala da Comissão, de de .

**Deputada Coronel Fernanda**  
**(PL - MT)**

